



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118, DE 09 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 020/2024 de 28-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.453 - página 289 do dia 01-04-2024;

Considerando o Ofício nº 144/2024/SME de 22-03-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação senhora Rannyelle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando que na Secretaria Municipal de Educação não tem vagas para o cargo efetivo de Psicóloga, existindo vagas para o respectivo cargo na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar Municipal nº 125/2022 de 09-09-2022;

Considerando o Ofício nº 031/2024/SMAS de 27-03-2024 da Secretária Municipal de Assistência Social, no qual solicita a nomeação da senhora Rannyelle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação nº 056/2024 de 02-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Rannyelle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando o deferimento favorável em 03-04-2024, no Ofício nº 113/2024/DRH/PMG de 03-04-2024 que solicita a nomeação da senhora Rannyelle Dias dos Santos no cargo Psicóloga.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Rannyelle Dias dos Santos, portadora do RG 1870951-6 da SSP-MT e do CPF nº 019.225.491-00, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 09-04-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de abril de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente 09/04/24
Rannyelle Dias dos
Santos*



Considerando o Edital de Convocação nº 16 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) em 14/03/2024, nº 4.442, página 624;

Considerando o parecer favorável nº 044/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Cleidiane Santos Maranhão.

Considerando o ofício nº 100/2024/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Cleidiane Santos Maranhão;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora CLEIDIANE SANTOS MARANHÃO, portadora CPF nº 044.247.651-56 e RG nº 2204969-0 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 01 na Microárea 13 – Boa Esperança, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora temporária é baseado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738/2023, sendo de 04/04/2024 até 03/04/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116. DE 04 DE ABRIL DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 707/2002, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF – 01, 02, 03 e 04 da zona urbana, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva;

Considerando a Lei Municipal nº 1.773/2023 de 17-08-2023, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.738/2023, no tocante ao quesito II – haver concluído com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 20 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) em 01/04/2024, nº 4.453, página 289;

Considerando o Parecer Favorável com recomendação nº 057/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, no qual recomenda que a comissão juntamente com a gestão municipal deverá realizar diligências que confirme o atendimento da exigência de residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público da senhora Heloísa Nunes de Souza.

Considerando o comprovante de residência do mês de novembro de 2023 encaminhado pela senhora Heloísa Nunes de Souza, onde comprova sua residência na área da comunidade bairro Sebastião Dias desde a data da publicação do edital do processo seletivo.

Considerando o ofício nº 115/2024/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Heloísa Nunes de Souza;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora HELOÍSA NUNES DE SOUZA, portadora CPF nº 006.278.921-08 e RG nº 1646101-0 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 03 na Microárea 28 – Sebastião Dias I e II, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora temporária é baseado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738/2023, sendo de 04/04/2024 até 03/04/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118. DE 09 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva



nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 020/2024 de 28-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.453 - página 289 do dia 01-04-2024;

Considerando o Ofício nº 144/2024/SME de 22-03-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação senhora Rannyyelle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando que na Secretaria Municipal de Educação não tem vagas para o cargo efetivo de Psicóloga, existindo vagas para o respectivo cargo na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar Municipal nº 125/2022 de 09-09-2022;

Considerando o Ofício nº 031/2024/SMAS de 27-03-2024 da Secretária Municipal de Assistência Social, no qual solicita a nomeação da senhora Rannyyelle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação nº 056/2024 de 02-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Rannyyelle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando o deferimento favorável em 03-04-2024, no Ofício nº 113/2024/DRH/PMG de 03-04-2024 que solicita a nomeação da senhora Rannyyelle Dias dos Santos no cargo Psicóloga.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Rannyyelle Dias dos Santos, portadora do RG 1870951-6 da SSP-MT e do CPF nº 019.225.491-00, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 09-04-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119. DE 09 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 020/2024 de 28-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.453 - página 289 do dia 01-04-2024;

Considerando o Ofício nº 149/2024/SME de 26-03-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha;

Considerando o Parecer Favorável nº 058/2024 de 08-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha;

Considerando o deferimento favorável em 03-04-2024, no Ofício nº 119/2024/DRH/PMG de 08-04-2024 que solicita a nomeação da senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges, portadora do RG 3357654-1 da SSP-MT e do CPF nº 070.019.701-07, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Cozinha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e designada para prestar serviços na Escola Municipal Garça Branca.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 09-04-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120. DE 09 DE ABRIL DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o requerimento de exoneração da senhora Vitória Barbosa Oliveira Silva, datado de 08/04/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 08/04/2024;